



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 DE 28.02.2022**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 06ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 05 dos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 - PROCESSOS EM PAUTA:** 1.1 - **0006253-93.2015.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO DE PAIVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

proferiu voto-vista acompanhando a divergência aberta pela e. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA e acolhendo a questão de ordem suscitada para determinar a intimação das partes no prazo de 10 (dez) dias afim de se manifestarem acerca da Lei nº 14.230/2021, tendo tal decisão sido também acatada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Fica, ainda, consignado em ata que as partes, representadas pela Exma. Sra. Representante do Ministério Público Estadual e pelo Ilmo. Dr. IGOR CÉSAR RODRIGUES DOS ANJOS (OAB/CE 26.482), deram-se por intimadas durante esta Sessão Ordinária de Julgamento.” 1.2 - **0164170-80.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CONSTRUTORA RENO S/A.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. BRENO SILVA CORRÊA (OAB: 33948/CE). **Pedido deferido.** 1.3 - **0274068-91.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: TORINO INFORMÁTICA LTDA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. SAMUEL DE OLIVEIRA GARCIA – OAB/SP Nº 365.559. **Pedido deferido.** 1.4 - **0179980-32.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento o Dr. GUILHERME PINHEIRO RAMOS PESSÔA GUERRA, OAB/PE 36.647. **Pedido deferido.** 1.5 - **0240698-24.2020.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: PEDRO QUEIROZ DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES (OAB: 12417/CE). **Pedido deferido.** 1.6 - **0626715-56.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: JOSÉ RANDOLFO FERNANDES XAVIER.AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAMON GALVÃO FERNANDES (OAB: 18098/CE). **Pedido deferido.** 1.7 - **0639559-72.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: AMENDOS DO BRASIL LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.8 - **0007938-21.2015.8.06.0182 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.AUTORA: ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA.AUTORA: MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.RÉU: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.9 - **0028977-66.2010.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: JOSÉ CRUZ LANDIM.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.10 - **0055109-43.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: BENEDITA MARGARIDA FRANÇA MONTE.APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– Julgadores:**

Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.11 - **0030151-78.2020.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: MARLUCIA CARACAS CIDRÃO.APELADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.12 - **0632821-34.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVADO: R. M. DE C. R. P. B. C. DOS S.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, determinando a remessa dos autos à Justiça Federal, nos termos do voto do e. Relator”. 1.13 - **0002274-36.2019.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADO: RAIMUNDO GOMES MORORÓ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0633539-31.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO NUNES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0234286-43.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.16 - **0050360-30.2020.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.17 - **0250297-50.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LEUDO MOURA DE FRANÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.18 - **0258959-03.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: MARIA WILMAR ARNAUD PINTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.19 - **0377122-25.2010.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ ALTOMAR DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

1.20 - **0172655-69.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.\*IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

1.21 - **0050100-**

**90.2020.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.APELANTE: FRANCISCA JUCELY GONÇALVES LEITE.APELADO: MUNICÍPIO DE AURORA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.22 - **0006457-80.2017.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.APELADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.23 - **0000127-28.2016.8.06.0197 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA.APELADA: ELIGIA MARIA FELIX DE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.24 - **0625851-57.2017.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CIEP.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.25 - **0625936-09.2018.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A.AGRAVANTE: TECLAB BIOSCIENCES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.26 - **0591792-36.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: JOSÉ SILVEIRA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

**juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 - **0394185-63.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: JOAO RAMOS FREIRE.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.28 - **0052665-39.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: GIULIANO VIEIRA SENA.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.29 - **0037422-47.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: KARLA KÉSSIA PEREIRA DE FREITAS.EMBARGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE FREITAS.REPR. LEGAL: FRANCISCA RONILDA BARROSO PEREIRA.EMBARGADO: CARLOS DANIEL ARRUDA DE FREITAS.REPR. LEGAL: DANIELA CRISTINA ARRUDA DE PAIVA.EMBARGADO: ALISSON SANTOS DE FREITAS.EMBARGADA: INÊS DIOGO LOPES DE FREITAS.EMBARGADA: MARIA DULCE DA ROCHA LOPES.EMBARGADA: MARIA MERCEDES DE MELO.– Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.30 - **0001181-90.2018.8.06.0154/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.EMBARGADO: MARIA DE FATIMA CAMELO DE ALMEIDA.EMBARGADO: MARIA DE FATIMA PAIVA LIMA.EMBARGADA: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA E SILVA.EMBARGADA: MARIA DE JESUS NOBRE DE LIMA.EMBARGADO: MARIA DO CARMO SOARES SOUZA.EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO CORREIA DO NASCIMENTO CUNHA.EMBARGADA: MARIA ERBENE BARBOSA COSTA.EMBARGADO: MARIA GOMES DA SILVA.EMBARGADA: MARIA LUCIA PARENTE.EMBARGADA: MARIA JOCELIA CARLOS DA**

**SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.31 - **0008186-90.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.APELADO: A. DOS E. N. C. DE S..– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.32 - **0253806-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOEL ABREU MACHADO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.33 - **0237850-30.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: SEBASTIAO ALVES DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.34 - **0013206-26.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: IMOBILIARIA CARVALHO LTDA.APELADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.35 - **0252780-53.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADA: FRANCINEIDE CRUZ DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em



conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.36 - **0007146-66.2017.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.APELADO: PAULO GIOVANNI ARAGÃO GONÇALVES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.37 - **0177998-46.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.38 - **0000688-52.2018.8.06.0142 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.AUTOR: EUDILENE LEANDRO DA SILVA.RÉU: MUNICÍPIO DE PARAMBU.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0050140-24.2020.8.06.0057 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI.APELADO: MAXXIMU'S SERVIÇOS LTDA - ME.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0232006-02.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0258403-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO**

**CEARÁ.APELADO: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0216164-79.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FRANCISCO UILSON DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0169892-66.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MRV MAGIS VI INCORPORAÇÕES SPE LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.44 - **0138962-75.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES.APTE/APDO: YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.APTE/APDO: ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.APTE/APDO: PATRICIA DE SA LEITÃO E LEÃO.APTE/APDO: ISABELLE DE MENEZES FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar em juízo de retratação negativo, confirmando o julgamento dos recursos, nos termos do voto do e. Relator”. 1.45 - **0151481-04.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: SILVANA SANTOS DE GIRÃO.APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.46 - **0002135-84.2019.8.06.0160 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.IMPETRANTE: JOEL MADEIRA BARROSO.IMPETRANTE: ERANDIR PAIVA TIMBÓ.IMPETRANTE: HERMELINO PAIVA PAULINO.IMPETRANTE: CESÁRIO**

**RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR.IMPETRANTE: ANTONIO AUGACI SALES PROTÁSIO.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA QUITÉRIA, JOSE HAROLDO MARTINS FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.47 - **0638098-65.2020.8.06.0000/50001 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.48 - **0016885-26.2017.8.06.0075 - APELAÇÃO CÍVEL - EUSEBIO/2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO.APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.APELADO: DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.49 - **0178087-69.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: AQUAMASTER INDÚSTRIA DE RAÇÃO PARA PEIXES LTDA.\*IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.50 - **0015076-03.2012.8.06.0034 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ.APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.APELADO: FRANCISCO CÉLIO ALVES SILVESTRE.APELADO: CÍCERO GILSON SOBREIRA.APELADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.51 - **0007927-02.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -**

REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO ALVES NASCIMENTO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.52 - **0009680-92.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: IGOR JONAS ROCHA LACERDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.53 - **0000621-71.2008.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.APTE/APDO: MARIA LUSIMA ROCHA DOS SANTOS.APTE/APDO: JOSÉ ALVINO SOBRINHO.APTE/APDO: CÉLIA MARIA BARROS ALVINO.APTE/APDO: ELCIAS ALBUQUERQUE COSMO.APTE/APDO: HELCINA DOS SANTOS COSMO.APTE/APDO: HELINE DOS SANTOS COSMO.APTE/APDO: HELZINE COSMO DOS SANTOS.APTE/APDO: DIONISIO FERREIRA DOS SANTOS.APTE/APDO: FRANCISCO GOMES BARBOSA.APTE/APDO: RÚBIA MARCIA DOS SANTOS BARBOSA.APTE/APDO: RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS.APTE/APDO: RUI CLÁUDIO BARBOSA DOS SANTOS.APTE/APDO: RÚBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS.APTE/APDO: SOCORRO REGINA ACIOLY MAGALHÃES.APTE/APDO: MARIA MAGALY BARROSO DOS SANTOS.APTE/APDO: MARIA AUXILIADORA BARROSO DOS SANTOS.APTE/APDO: LÚCIA MARIA BARROSO DOS SANTOS.APTE/APDO: CARLOS MAGNO DE ALMEIDA DOS SANTOS.APTE/APDO: FRANCISCA DELAINE ONOFRE DOS SANTOS.APTE/APDO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.APTE/APDO: AURISIA MOTA FELIPE.APTE/APDO: ESMERALDA GOMES DOS SANTOS.APTE/APDO: SHERLEY DOS SANTOS JALES.APTE/APDO: IRAN BOTELHO JALES.APTE/APDO: PAULO ALVINO DOS SANTOS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.54 - **0635683-75.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: SERCON -**

**SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.55 - **0100797-27.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ALBERTO OLIVEIRA LINHARES.EMBARGANTE: ANTONIO XENOFONTE BRITO.EMBARGANTE: FRANCISCA GUEDES COUTINHO.EMBARGANTE: LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO.EMBARGANTE: LUCÉLIA SOBREIRA CORIOLANO PEREIRA.EMBARGANTE: MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA.EMBARGANTE: MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ.EMBARGANTE: MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS.EMBARGANTE: SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK.EMBARGANTE: VERUCCIA FILGUEIRAS TELES.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.56 - **0138969-28.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: FRANCISCO MIGUEL DE NORÕES ROCHA.EMBARGANTE: JOSÉ MOREIRA GERMANO.EMBARGANTE: MÁRCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAÚJO.EMBARGANTE: SILVANA CAVALCANTI MACHADO PESSOA.EMBARGANTE: LIA BEATRIZ DE SABOYA FONTELES MADEIRA BARROS.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.57 - **0000518-18.2014.8.06.0111 - APELAÇÃO CÍVEL - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.APELADA: MARIA NAZARÉ GARRIDA BARROS.APELADA: CLEIDE BARBOSA DE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.58 -

**0000151-52.2013.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.EMBARGADO: BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso por intempestividade, nos termos do voto do e. Relator”.1.59 -

**0002847-07.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APTE/APDO: ISANETE DA SILVA VERAS.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.60 -

**0006860-32.2019.8.06.0091 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.IMPETRANTE: MARCONI DE MATOS FILHO.IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU. IMPETRADO: ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.61 -

**0154284-91.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: AJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”.1.62 -

**0009765-56.2017.8.06.0163/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.63 -

**0001844-11.2019.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE**

CANINDÉ.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.64 - **0635681-08.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.AGRAVANTE: AURICELIA LIMA DA CRUZ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.65 - **0635812-80.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIÚS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 1.66 - **0001666-68.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADO: RAIMUNDO ROBERTO NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.67 - **0000222-34.2018.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADA: MARIA WALDELYCE PEREIRA MOREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.68 - **0052715-34.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: L. P. D.**

**S.Representado (a) Por L. DO N. B..– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.69 - **0670143-23.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: MARIA DA PENHA DE ALCÂNTARA.AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS LINHARES DE ARAÚJO.AGRAVADA: ELDA MARIA BARROS OLIVEIRA FREITAS DE ALBUQUERQUE.AGRAVADO: CIRO ALBUQUERQUE MARQUES.AGRAVADA: MARIA LÚCIA MAGALHÃES.AGRAVADA: MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA.\*IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.70 - **0630528-62.2019.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA.AGRAVADO: PEDRO DE FREITAS NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.71 - **0004003-70.2017.8.06.0030/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA.EMBARGADA: RENILDA PEREIRA DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.72 - **0634138-04.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: NORSÁ REFRIGERANTES S/A.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.73 - **0108021-64.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA**



**PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: GERONIMO ESTEVAM DE ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.74 - **0007895-28.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.AGRAVADA: MARIA DALMARA SOUSA RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.75 - **0005956-44.2012.8.06.0095 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.APELADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.76 - **0007936-61.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADA: MARIA EGIDIO DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.77 - **0007999-86.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADO: MARCEL FERNANDES GOMES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.78 - **0626131-86.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.AGRAVANTE: EMILY CÁSSIA SOUSA BARRETO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE

DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.79 - **0626131-86.2021.8.06.0000/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.AGRAVADO: EMILY CÁSSIA SOUSA BARRETO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.80 - **0167418-64.2013.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: ANTÔNIO ALDERI FÉLIX JÚNIOR.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.81 - **0002548-31.2019.8.06.0182/50003** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.82 - **0002225-45.2017.8.06.0069/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.**EMBARGANTE: MARILENE GOMES DE ALBUQUERQUE.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.83 - **0037422-47.2012.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**EMBARGANTE: KARLA KÉSSIA PEREIRA DE FREITAS.EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE FREITAS.EMBARGANTE: CARLOS DANIEL ARRUDA DE FREITAS.EMBARGANTE: ALISSON SANTOS DE FREITAS.EMBARGANTE: INÊS DIOGO LOPES DE FREITAS.EMBARGANTE: MARIA DULCE DA ROCHA LOPES.EMBARGANTE: MARIA MERCEDES DE MELO.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos.

Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.84 - **0236683-12.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: MARIA IRENE DO NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.85 - **0222262-80.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.EMBARGADO: JOAQUIM TAVARES PIMENTEL.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.86 - **0012545-82.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MARIA VERALUCIA MOURA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.87 - **0134330-30.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: ANTONIA RODRIGUES NUNES TEIXEIRA.APELADA: ARLENE DIAS RODRIGUES CARVALHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.88 - **0001397-33.2019.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.APELADO: MARIA OSMARINA ALVES FERNANDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo e, de ofício, da

remessa necessária para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.89 - **0634010-47.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.90 - **0226707-44.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: FRANCISCO SIMPLICIO FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.91 - **0775024-51.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MANOEL DE SOUSA RIOS. APELANTE: FRANCISCO JACKSON RIOS.APELANTE: MARCIA MARIA RIOS DE SOUSA. APELANTE: WILMIAME JORGE RIOS. APELANTE: AFRANIO ROBLES DE FRANÇA RIOS. APELANTE: SIFRONIA MARIA DE FRANÇA RIOS. APELANTE: SIVONIA FRANÇA RIOS. APELANTE: FRANCISCO RIAN DE FRANÇA RIOS. APELANTE: CARLOS OSNAIK FRANÇA RIOS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.92 - **0263700-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOSE FERNANDES DE MOURA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.93 - **0050134-02.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: ANTONIA DE MARIA FERREIRA ALVES**

**MARTINS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de apelação, conhecendo do reexame necessário, de ofício, para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.94 - **0050120-51.2020.8.06.0051 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.AUTORA: ANTONIA FABIOLA BEZERRA LOPES.RÉU: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.95 - **0228733-15.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO BENICIO DE ARAGÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.96 - **0680039-70.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: JAIRO CARNEIRO BARBOSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.97 - **0005399-14.2015.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.APELADO: JOSE MILTON SANTANA DE MOURA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, e provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.98 - **0050094-20.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: ANTONIA AURILENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE

DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.99 - **0235736-21.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.100 - **0253771-29.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSE DJAMA CAVALCANTE FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses.

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.101 - **0200746-04.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE:**

**ESTADO DO CEARÁ.APELADO: DOMINGOS CALDAS GRANGEIRO FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

**julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 –**

**DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1.1 - 0016581-55.2018.8.06.0119/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.EMBARGANTE: ANTÔNIA FRANCILEUDA COELHO DA SILVA.REPR. LEGAL: MARIA FERNANDA COELHO.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. 2.2 – VOTO DE PESAR:** O e.

Presidente proferiu voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. BENON LINHARES NETO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. -- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária**

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente**